

Rio Grande do Norte , 11 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XI | Nº 2228

Expediente: Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva

3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes

4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes

5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior

1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante

2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior

1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza

2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto

3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes

2 - Deusdete Gomes de Barros

3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2020

Processo Licitatório CIS/AMSO nº 002/2020. Inexigibilidade nº 001/2020. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Executiva do CIS/AMSO, ratifico, nos termos do caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à contratação de serviços cartoriais, direcionado ao 1º Cartório de Notas e Registro de Imóveis, inscrito no CNPJ: 08.470.544/0001-29, com sede na Av. Cel. José bezerra, 203, Centro, Currais Novos/RN, CEP:59.380-000. O contratante pagará ao contratado o valor global de 3.260,44 (três mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

Publique-se.

Currais Novos/RN, 06 de fevereiro de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA Presidente Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo **Código Identificador:**DC5D1A04

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Pelo presente instrumento particular, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL-CIS/AMSO, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.397.803/0001-00, com sede à Rua Teotônio Freire, nº. 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira, CPF/MF sob o nº. 009.745.614-44, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BEZERRA, MENDONÇA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede a rua Romualdo Galvão, 293, sala 1301, Tirol, Natal/RN, inscrita no CNPJ n° 31.002.969/0001-25, pelo seu representante legal, o Sr. Igor Bezerra dos Santos, CPF: 083.790.524-98, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços de assessoria e consultoria advocatícia, afim de atender as demandas administrativas e jurídicas que sejam necessárias para o CONTRATANTE nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 001/2019, ficando sua vigência prorogada até 12.03.2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA — Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Currais Novos/RN, 09 de março de 2020.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL-CIS/AMSO

Contratante

BEZRERA, MENDONÇA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Contratado

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo **Código Identificador:** 253F3E68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA PORTARIA

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

Portaria Nº 01/2020 Natal, 02 de janeiro de 2020.

O **presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelos Estatutos Sociais da referida Associação Pública e, ainda, sem

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATO/PORTARIA Nº 000011/2017

Aposentadoria Art. 3°, da EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000011/2017

Lajes Pintadas/RN, 04 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA LUCIA LOPES DE SOUZA SILVA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPLAP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE LAJES PINTADAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 267, de 31 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA LUCIA LOPES DE SOUZA SILVA, portadora do RG nº 825178 SSP, CPF nº 036.818.854-00, Efetiva, no cargo Auxiliar de Servicos Gerais, Matrícula Funcional n.º 861, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Lajes Pintadas, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35 da Lei Municipal nº 267, de 31 de dezembro de 2015, conforme processo do IPLAP nº 000005/2017, a partir desta data até a posterior deliberação, com proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:

06 (seis) quinquênios correspondentes a 30% (trinta por cento), nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 121, de 25 de janeiro de 2000^* .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA LÚCIA DA SILVA Diretora Presidente

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:

Marcos Antônio Dantas Gomes **Código Identificador:** 84ABDA97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11-PP/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que estará realizando o Pregão Presencial Nº 11-PP/2020, Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de uso odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN. A sessão de abertura se dará no dia 25/03/2020, a partir das 08h30, na Sala de Licitações CPL, na Prefeitura "Palácio João Medeiros". O Edital e anexos estão à disposição de todos na sala da CPL, ou no site da Prefeitura no endereço: https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php, ou na sala da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN. Outros Avisos posteriores serão publicados no site do município no endereço acima.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por: Franck Jackson de Araújo Código Identificador:0521ED77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-PP/2020

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público o AVISO DE ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 10-PP/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), ferramentas e instrumentos de construção civil para a secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN. Após análise e parecer do Competente Assessor Jurídico, favorável a Adjudicação a empresa L C Material de Construção Ltda. - ME., inscrita no CNPJ nº 26.877.992/0001-23, representada por seu representante legal o Sr. Leonardo de Lima Fontes, vencedora de itens no valor total de R\$ 45.103,00 (Quarenta e cinco mil, cento e três reais). Encaminha-se o processo para sua Homologação e demais providencias.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo **Código Identificador:**CB9886A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-PP/2020

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 10-PP/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), ferramentas e instrumentos de construção civil para a secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, faz-se a Homologação a empresa L C Material de Construção Ltda. - ME., inscrita no CNPJ nº 26.877.992/0001-23, representada por seu representante legal o Sr. Leonardo de Lima Fontes, vencedora de itens no valor total de R\$ 45.103,00 (Quarenta e cinco mil, cento e três reais), respectivamente vencedoras do presente certame.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo **Código Identificador:** 5B049C56

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE LOTEAMENTO N.º 001/2020

EDITAL DE LOTEAMENTO N.º 001/2020

A Oficiala do Registro de Imóveis do município de Marcelino Vieira-RN, Charlene Galdino da Rocha Lima, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: MARIA IRAMA CARDOSO PIRES, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF/MF n° 175.224.984-49 e do RG n° 269.233 SSP/RN residente e domiciliada à Rua Cel. José Marcelino, 15, Centro, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, proprietária do imóvel urbano de matrícula 626, apresentaram a documentação necessária e requereram o registro do LOTEAMENTO MIRANTE DE SANTO ANTÔNIO, nos termos da Lei 026/10, lei nº 205/10, de 10 de agosto de 2010 e demais legislações atinentes à espécie. IMÓVEL A SER LOTEADO: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto EST. 00, de coordenadas N 9.304.635,98m e E 592.437,27m; deste segue confrontando com o Conjunto Habitacional Mãe Cristina, com azimute de 102°00'21" por uma distância de 323,40m, até o ponto EST. 01, de coordenadas N 9.304.568,71m e E 592.753,60m; deste segue confrontando com o Complexo Turístico Religioso Santo Antonio, com azimute de 106°51'19" por uma distância de 174,63m,

105